



## ANEXO II

### ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CMI.

#### PROJETO “CONECTE-SE”

#### I- IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: [www.aelc.com.br](http://www.aelc.com.br)

Conta corrente: 77.055-7    Banco: 001 – Banco do Brasil    Agência: 0987-3

##### 1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

##### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

## II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

## III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

#### **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Município de Sertãozinho

#### **V – PÚBLICO ALVO**

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, em situação de isolamento social e vulnerabilidade social que são atendidos pelo Centro de Convivência do idoso – CCI.

#### **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

- **Centro de Convivência do Idoso – CCI**

Rua: Washington Luiz, 603 – Jardim Sumaré

Telefone (16) 3942-9019



## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O referido projeto possui capacidade de atender a cada dois meses duas turmas, sendo no máximo 8 (oito) alunos em cada, ou seja, totalizando 96 alunos anualmente.

## **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS**

O referido projeto poderá atender a cada dois meses duas turmas, sendo no máximo 8 (oito) alunos em cada, ou seja, totalizando 96 alunos anualmente.

## **IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS,

Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

## **X – JUSTIFICATIVA**

No censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2008, o crescimento da população idosa brasileira representou mais que o dobro do crescimento da população total, indicando que o Brasil caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e estima-se que a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Com o aumento da população idosa brasileira é necessário promover o envelhecimento ativo, saudável e acessível a fim de promover melhor qualidade de vida.

O Organização Mundial da Saúde destaca o envelhecimento ativo como um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação social, proteção e aprendizagem ao longo da vida, à medida em que as pessoas envelhecem, permitindo que os idosos reconheçam seu potencial e sua

capacidade e tenham um melhor bem-estar físico, social e mental, participando de maneira ativa na sociedade e de acordo com as necessidades que cada idoso tem (ILC, 2015

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf))

O crescimento da tecnologia trouxe grandes transformações ao mundo moderno, assim como impactou a vida das pessoas, com isso a pessoa idosa que não teve a oportunidade de frequentar a escola ficam a margem desta inovação e vivenciam a exclusão digital e isolamento social.

O Estatuto do Idoso em seu Art. 21 prevê que “o Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”

O Centro de Convivência do Idoso (CCI), encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Proteção Social Básica tendo como foco auxiliar no desenvolvimento do processo de envelhecimento saudável contribuindo com a sociabilidade e autonomia da pessoa idosa, assim como no fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário e prevenindo situações de risco social. Neste serviço notou-se através de relatos dos próprios idosos que frequentam o espaço que compravam os aparelhos, mas não sabiam como utilizá-lo, assim como as queixas de seus filhos, netos, sobrinhos de não terem paciência para ensiná-los a manusear o aparelho e compreender suas funções.

Sendo assim, a proposta do projeto “Conecte-se” visa complementar as atividades que já são realizadas no CCI do município de Sertãozinho, através da oferta de oficina para celular pensando em promover a inclusão digital a pessoa idosa uma vez que a mesma favorece a socialização, melhora a autoestima, auxilia na manutenção física e cognitiva e até mesmo contribui para o exercício da cidadania.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A execução do projeto “Conecte-se” que visa complementar as atividades do serviço de Proteção Social Básica ao idoso – SCFV através da inclusão digital para pessoa idosa.

## XII – OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Promover a pessoa idosa o acesso à tecnologia através do aparelho celular visando reduzir a exclusão digital e ampliar suas possibilidades de comunicação e interação social.

### Objetivos Específicos:

- Promover a inserção e a integração das pessoas idosas no processo de conhecimento do mundo digital, assim como desenvolver suas habilidades e ampliar seus conhecimentos.
- Contribuir com a independência no âmbito tecnológico, assim como promover melhor qualidade de vida, aumento da auto estima e processo de socialização.

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Resultado Esperado</b>	<b>Meta a ser atingida</b>	<b>Indicadores de aferição</b>	<b>Meios de verificação dos indicadores</b>
Promover a inserção e a integração das pessoas idosas no processo de conhecimento do mundo digital, assim como desenvolver suas habilidades e ampliar seus conhecimentos.	Idosos com conhecimento e habilidades adquiridos no mundo digital	75%, ou seja, total de 72 pessoas idosas participando da oficina de celular	Adesão dos usuários as atividades  Usuários interagindo socialmente	- Lista de presença; - Fotos; - Relatório descritivos das atividades desenvolvidas; - Pesquisa de satisfação
Contribuir com a independência no âmbito tecnológico, assim como promover melhor qualidade de vida, aumento da auto estima e processo de socialização.	Idosos capacitados para utilizar com autonomia e independência o aparelho celular e aplicativos.	75%, ou seja, 72 pessoas idosas concluindo a oficina	Idosos com benefícios pessoais promovidos	- Lista de presença; - Fotos; - Relatório descritivos das atividades desenvolvidas; - Pesquisa de satisfação

## XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

### a) Cronograma de Atividades Propostas

<b>OBEJTIVO ESPECÍFICO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	MÊS											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X											
	2 - Avaliação					X				X			

3 – Entrega de documentação pela equipe executora das atividades propostas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 – Acompanhamento dos documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 – Acompanhamento de participação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 – Elaboração de relatório final												X
7 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 – Realização da oficina de celular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do Centro de Convivência do Idoso - CCI para organização do cronograma das atividades (dia e horário). As inscrições acontecerão na primeira semana de janeiro. Os profissionais envolvidos no projeto ficarão responsáveis por contatar com os idosos que realizaram a inscrição para a oficina a fim de selecionar as principais necessidades e perspectiva do idoso em relação ao projeto. Após busca ativa e baseado na demanda apresentada farão a organização do conteúdo programático do curso de acordo com as necessidades, interesses e expectativas do idoso. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2024 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Janeiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor Digital
	2	As avaliações serão realizadas 2 (duas) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.	Maio e setembro	Recursos Humanos	Coordenador Assistente Social
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Instrutor Digital

	documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação, assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico			
4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença. Caso houver a identificação de mais de duas faltas consecutivas sem justificativa e/ou desistência será informado ao técnico responsável pelo CCI para realizarem a busca ativa e intervenções necessárias.	Semanalmente	Recursos Humanos	Instrutor Digital Assistente Social
6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
7	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
8	As aulas iniciarão na segunda semana de janeiro, após as inscrições, e serão realizadas por um instrutor de oficina juntamente com um monitor a fim de melhorar a qualidade e atenção ofertadas ao grupo. Apesar do conteúdo programático ser flexível e personalizado conforme a demanda dos idosos, o que permitirá oferecer um atendimento mais individualizado, a oficina contemplará conteúdos sobre o como fazer e receber ligações, enviar e responder mensagens de texto, utilizar a câmera e suas funções de zoom, selfie, armazenamento, edição, rádio, relógio, alarme, agenda, conexão por bluetooth, uso de aplicativos, entre outros. As aulas acontecerão no CCI, os horários e dias serão organizados posteriormente. Cada turma participará da oficina por 2 (dois) meses com atividades semanal de duração de uma hora e meia cada. A princípio será realizado duas turmas (manhã e tarde) com no máximo 8 (oito) alunos, porém como a proposta é individualizada dependendo da disponibilidade dos participantes poderá acontecer duas turmas no mesmo período (manhã ou tarde) com horários diferentes. Vale ressaltar que essa organização acontecerá após as buscativas programadas em janeiro a fim de conhecer o perfil dos participantes. Cada aluno receberá o material necessário (apostila, lápis e borracha) de forma gratuita pela OSC, exceto o celular que deverá ser de responsabilidade de cada aluno.	Semanal	Recursos Humanos	Instrutor Digital

#### XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (MENSAL)</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>
1	Instrutor Digital	01	Ensino Superior	12	MEI
2	Instrutor Digital	01	Ensino Superior	12	MEI
3	Coordenador	01	Ensino Superior	3	MEI
4	Assistente Social	01	Ensino Superior	3	ME

#### XV – FONTE DE RECURSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 46.200,00

#### XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

##### a) SERVIÇOS DE TERCEIROS

<b>Despesas vinculadas as atividades</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nº Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,3,5 e 8)	Instrutor Digital	01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,3,5 e 8)	Instrutor Digital	01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,2,3 e 7)	Coordenador	01	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,2,4,5,6 e 7)	Assistente Social	01	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
Objeto específico 1 e 2 (atividade 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 350,00	12	R\$ 4.200,00



## XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

## XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários na oficina proposta, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos idosos	Semestral	Beneficiário, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 03 de novembro de 2023.



Luiz Fernando Moraes  
RG: 30.874.469-X/SSP/SP  
Presidente - AELC



Bruna Capelo de Souza Lourenço  
Assistente Social - AELC  
CRESS nº 48.688